



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia SC-486, no trecho que liga os municípios de Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a manutenção e a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-486, que liga os municípios de Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos, atende a uma importante demanda local aguardada há décadas no Vale do Itajaí, e representa um considerável aumento na segurança, na mobilidade e na qualidade de vida para todos os que por lá trafegam;

- o referido trecho, com 35 km, o que requer maior atenção dos motoristas, pedestres e ciclistas, principalmente pela presença de poeira, que dificulta o tráfego seguro;

- faz 18 meses que o Governo do Estado anunciou o *Programa Estrada Boa* e investimentos de mais de R\$ 2,1 bilhões em estradas do Estado;

- essa é uma importante rodovia estadual sendo corredor de acesso entre o Médio e o Alto Vale do Itajaí, com redução no tempo de viagem;

- essa é uma justa reivindicação do líder comunitário Angelo Zunino Azambuja e de toda a comunidade da região e promete impulsionar o desenvolvimento da região,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, sugere a Vossa Excelência a manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia SC-486, no trecho que liga os municípios de Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
23/05/2025, às 15:39.
